



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## **PORTARIA CRCPR N.º 222, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designa comissão e funcionários que atuarão no Mutirão de Negociação Administrativa de débitos.**

O **Presidente** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR** uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de designar funcionários que atuarão no Mutirão de Negociação Administrativa do CRCPR, que ocorrerá no período de 4 de novembro a 6 de dezembro de 2024, conforme prevê a Resolução CFC nº 1.739/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes funcionários para realizarem as negociações e acordos de transação durante o Mutirão, conforme Resolução CFC nº 1.739/2024 e Portaria PRES CRCPR nº 038/2024:

- Fernanda Ferrari Zrzebiela
- Flávio Augusto Forcelli
- Guilherme Cristiano Ribeiro
- Jaqueline Andreia Fornazari Kohler
- João Wardzinski
- Márcia Pordeus Torres
- Marla Cristina Vasconcelos Moraes

**Art. 2º.** Designar os seguintes funcionários para integrar a Comissão de Análise Documental do Mutirão, que atuarão nos termos estabelecidos na Resolução CFC nº 1.739/2024 e Portaria PRES CRCPR nº 038/2024:

- Lucas Kalil da Luz (titular)
- Martin Neufeld (titular)
- Rafael Marcos Amaral (titular)
- Maurício Ostrowski Júnior (suplente)
- Wanderlucio dos Santos Leite (suplente)

Parágrafo único. Os funcionários suplentes atuarão sempre que necessário para formação do *quórum* mínimo de 3 (três) votantes, independentemente de convocação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 31/10/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571011** e o código CRC **AA6C2BD6**.